

**EDITAL de Abertura n.º 010/016/2025 para inscrições para Vagas Remanescentes, no 2º Semestre de 2025, para os cursos Técnicos da Etec Fernando Prestes**

A Escola Técnica Estadual Fernando Prestes - Sorocaba, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes nos seguintes cursos técnicos: Administração, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Logística, Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, na Etec sede; Administração e Qualidade na unidade descentralizada EE João Clímaco de Camargo Pires; e Hospedagem, na unidade descentralizada CIE Prof. Osmar Giacomelli.**, para o **2º módulo com início no 2º semestre de 2025.**

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores dos cursos em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de Vagas Remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, pessoalmente na Secretaria de Alunos da Etec Fernando Prestes, conforme cronograma abaixo:
  - a. 03 à 10/06/2025 de 2º a 6º das 09h à 12h ou das 14h às 16h e de 2º e 3º das 17h as 19h30.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do módulo anterior o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ ou vivência e/ou experiência;
  - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
  - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
  - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. **Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, por Internet, por e-mail, condicional ou fora do prazo.**

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.**

### **III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 16/06/2025 às 19h30 na Etec Fernando Prestes sede ou nas descentralizadas, de acordo com o curso pleiteado no Requerimento de inscrição;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do módulo anterior dos cursos Técnicos constantes no caput deste Edital;

1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 24/06/2025 às 17h no mural da Etec Fernando Prestes sede e nos quadros de avisos das descentralizadas;

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução de questão), deverá ser encaminhado somente para a Comissão no [e016acad@cps.sp.gov.br](mailto:e016acad@cps.sp.gov.br), sob o título "Recurso Prova Teórica", no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado da prova teórica objetiva.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista Contextualizada que será realizada no dia 30/06/2025 às 19h30min na Etec Fernando Prestes ou nas descentralizadas, de acordo com o curso pleiteado no Requerimento de inscrição;

b) Avaliação prática em laboratório que será realizada no dia 30/06/2025 às 19h30 min na Etec Fernando Prestes sede ou nas descentralizadas, de acordo com o curso pleiteado no Requerimento de inscrição.

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

**a) MB: Muito Bom;**

**b) B: Bom;**

**c) R: Regular;**

**d) I: Insatisfatório.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho nas duas fases do curso pleiteado:

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção de prova prática;

b) Menção de prova teórica;

c) Maior idade;

d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada no dia 07/07/2025 às 17h no mural da Etec Fernando Prestes sede e nos quadros de avisos das descentralizadas.

### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no 2º módulo e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada, nos dias 16 e 17/07/2025. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 4.1 01 fotos 3x4;
  - 4.2 Cópia do CPF;
  - 4.3 Declaração de matrícula da escola de origem correspondente a 3ª série ou cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Etec Fernando Prestes sede, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até 30 dias após o início das aulas do 2º semestre de 2025.
2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
  - 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

#### VII - Cronograma

Período de Inscrição (1º fase)	03 à 10/06/2025
Período para a Comissão Analisar os documentos comprobatórios e a Autoavaliação	11 à 13/06/2025
Prova Objetiva	16/06/2025
Período para a Comissão corrigir e enviar os resultados das avaliações	17 à 23/06/2025
Divulgação do Resultado da Avaliação 1º fase	24/06/2025
Período de Recurso do Resultado das Provas	25 e 26/06/2025
Divulgação do Resultado do Recurso (Se houver)	27/06/2025
Avaliação Prática e Entrevista (2º fase)	30/06/2025
Divulgação do Resultado da Classificação Final	07/07/2025
Matrículas	16 à 17/07/2025

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	

Sorocaba, 02 de junho de 2025.



Renata Alves de Lima Brosco  
Diretora de Escola Técnica  
RG - 22.658.999-7